



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: ° 004/2019 TP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 TP

Às dez horas (10:00hrs) do dia 3 (três) de setembro de dois mil e dezenove (03.09.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, 66, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e seus membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, para julgamento das habilitações referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 004/2019 TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Abertos os trabalhos foram analisados documentos referente as habilitações das seguintes empresas: **1. ARAUJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 28.653.788/0001-54; **2. OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 32.106.215/0001-88; **3. DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 133945.30/0001-03; **4. SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.767.379/0001-28; **5. AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 33.2785.742/0001-60; **6. DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.618.062/0001-80; **7. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, foi constatado que as empresas abaixo listadas se encontram **INABILITADAS** conforme respectivas especificações:

INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, por não apresentar Atestado em nome de profissional a que se refere o subitem 4.2.4.1 do Edital e por não cumprir a exigência do subitem 2.2.1 do Edital, a mesma apresentou CRC fora do prazo, com a data de 23 (vinte e três) de Agosto de 2019; **DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.618.062/0001-80, por apresentar Alvará expirado, possuindo data de emissão de 28 (vinte e oito) de Setembro de 2019, descumprindo assim os itens 4.2.2.3 e 4.1, item b do Edital; **SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.767.379/0001-28, por não apresentar Atestado em nome de profissional a que se refere o subitem 4.2.4.1 do Edital, tão bem como não apresentou a Certidão Especifica Expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, descumprindo assim o item 4.2.2.3 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



Desta forma, foi constatado que as empresas listadas abaixo se encontram **HABILITADAS** por cumprirem todas as exigências editalícias:

ARAUJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 28.653.788/0001-54; **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 32.106.215/0001-88; **DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 133945.30/0001-03 e **AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 33.2785.742/0001-60.

Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE), (DOU) e JORNAL O POVO. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 12 (doze) de setembro de 2019, às 9:30 h, a sessão para abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 3 de setembro de 2019.


WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL


DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO
MEMBRO DA CPL


ALEXANDRE DA COSTA ROQUE
MEMBRO DA CPL